



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 923 /2023

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 1331/2023

Relator: Deputado Silvio Camelo

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 343/2023, de iniciativa do Deputado Fernando Pereira que “INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO A DESASTRES NATURAIS E DE REDUÇÃO DE RISCOS GEOLÓGICOS E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão o projeto em tela recebeu parecer pela sua aprovação, conforme Parecer nº 647/2023.

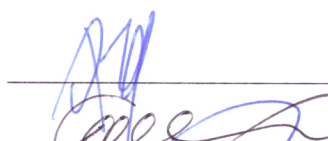
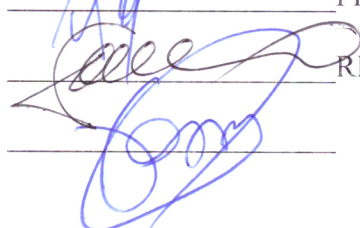
A proposição visa cumprir os ditames da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências. Essa lei impõe à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o dever de adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à 11ª Comissão “promover campanhas de conscientização e audiências públicas sobre a defesa e proteção dos animais, assim como propor ações preventivas aos governos com a estimulação de pesquisas no que diz respeito a temática”.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 343/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de 11 de 2023.

 PRESIDENTE
 RELATOR

✓